



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO S LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED TENCENTES À SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como resultado ANULADO. Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de janeiro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 043/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido BARBARA NOBREGA DE MIRANDA, matrícula nº 20905, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 21 de janeiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de janeiro de 2019. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 049/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCA DE OLIVEIRA AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de janeiro de 2019. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MIGUEL FROTA VINAS **OBJETO:** Aquisição do medicamento Bromoprida 4 mg/ml, que será destinado às unidades de saúde do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **COTAÇÃO ELETRÔNICA 2018/30883. VALOR GLOBAL:** R\$ 7.046,50 (Sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Miguel Frota Vinas. **DATA:** 31 de Janeiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P056089/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 003/2019. O Secretário Municipal da Saúde de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 0059/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0550/2017 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a aquisição de Seringa de 50 UI descartável para insulina, destinada aos pacientes diabéticos dependentes de insulina do Município de Sobral/CE. **CONTRATADA:** SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.329.222/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. **VALOR:** R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil seiscientos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os Nºs: 0701.10.303.0073.1.289.33.90.3 0.00.1211. 0000.00; 0701.10.303. 0073.1.289.33.90.30.00.1214. 0000.00. Sobral-Ceará, 31 de janeiro de 2019. **HOMOLOGAÇÃO:** Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DASAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019-SMS. PROCESSO SPU: P056089/2019. **ADESÃO (CARONA) Nº 003/2019. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Saúde do Município. **CONTRATADA:** SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.329.222/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a aquisição de Seringa de 50 UI descartável para insulina, destinada aos pacientes diabéticos dependentes de insulina do Município de Sobral/CE, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 0059/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0550/2017 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **VALOR:** VALOR: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil seiscientos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 31 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Erandi Soares de Farias - Representante da empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 18/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1915, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 18/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação, o candidato abaixo descrito a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato ora